



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, **Eleandro Meira de Andrade**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI CM Nº 06/2022

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faz saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

"Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Quitandinha de "Plenário João Santana Pinto"."

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Quitandinha, localizada na Avenida Fernandes de Andrade, nº 839, Bairro Centro, no Município de Quitandinha, Estado do Paraná, passa a denominar-se "PLENÁRIO JOÃO SANTANA PINTO".



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Quitandinha, a denominação do Plenário, constante no *caput* deste artigo, permanecerá inalterada.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação do Plenário no interior do mesmo.

Parágrafo Único. Igualmente, será afixada, em lugar visível, na entrada do Plenário, uma placa com a foto e um breve histórico de João Santana Pinto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de julho de 2022.

Vereador Eleandro Meira de Andrade

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar o Plenário da Câmara Municipal de Quitandinha, de “PLENÁRIO JOÃO SANTANA PINTO”.

João Santana Pinto era natural da Comunidade de Doce Grande, interior do Município de Quitandinha, filho de Cristino Barbosa Pinto e Maria Pedroso Santana. Do seu casamento com a Sra. Alice Santana Pinto, in memoriam, nasceram 10 filhos.

João Santana Pinto faleceu no dia 04 de julho de 2014, aos 89 anos de idade, deixando saudades aos amigos e familiares.

O saudoso João Santana Pinto é considerado um personagem histórico de nosso Município, iniciou sua carreira como professor em 05 de abril de 1948, profissão que exerceu por mais de 30 anos.

Aos 35 anos de idade, João Santana Pinto iniciou sua carreira política, participou efetivamente da emancipação política do Município e foi um dentre os nove primeiros Vereadores eleitos em Quitandinha, no ano de 1961, sendo eleito Vereador novamente nos anos de 1970 e 1983.

Devido sua brilhante atuação como Vereador, em 1988 foi eleito Prefeito Municipal. Em sua gestão trouxe muitas benfeitorias para Quitandinha, sempre prezando pelo desenvolvimento do nosso Município. Seu lema era “investir na educação”, dado que seu mandato foi marcado pela construção de várias escolas nas comunidades, a exemplo da escola de Cerro Verde, Doce Grande, Reis, São Gabriel, além de Rio da Várzea, que foi uma das comunidades que mais se desenvolveu durante sua administração, devido a construção da escola de Quebra Joelho, de uma sala junto à Escola São José, um mini posto de saúde, também a construção de um poço artesiano possibilitando a distribuição de água tratada para os moradores, a abertura de boas estradas e ainda a construção da Escola Francisco Alves de Basto.

João Santana Pinto encerrou sua carreira política no ano de 2008, o seu último cargo foi o de Vice-Prefeito, cargo que ocupou durante dois mandatos.

Além de ter se destacado enquanto agente político, João Santana Pinto desempenhou um importante papel na história de nossa cidade, escreveu cinco livros e foi o autor do hino de Quitandinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Portanto, esse projeto visa homenagear uma das pessoas mais importantes da vida política, bem como, do contexto histórico de Quitandinha, essa é uma indicação do Vereador Eleandro Meira de Andrade, com o intuito de denominar o Plenário e acima de tudo, honrar a memória deste homem público que gravou seu nome na história do Município, em um tempo onde tudo era muito mais difícil que nos dias atuais.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas para aprovação do mesmo.

Quitandinha, 27 de julho de 2022

Vereador Eleandro Meira de Andrade

Proponente